



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 435

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 435

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 13.930, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 17/10/2022, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ana Kelsia Candido	Escriturário	03/09/2020 a 02/09/2021	15
João Zanata Junior	Procurador Jurídico	16/01/2018 a 15/01/2019	20
Marília Estela Marques	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	01/04/2020 a 31/03/2021	10
Paula Daniela Augustinho Piovesani	Agente Comunitário de Saúde - PACS PSF	02/04/2021 a 01/04/2022	10
Sebastiana Aparecida Candido	Servente	18/02/2020 a 17/02/2021	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 17 de outubro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 17 de outubro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.931, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 18/10/2022, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Janaina Gabrielli Martins	Agente de Saúde	06/05/2020 a 05/05/2021	10
Marco Aurélio Martinez Mendez	Médico Ginecologista	01/07/2021 a 30/06/2022	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 18 de outubro de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de outubro de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 435

Página 3 de 3

Vigilância Sanitária

Comunicados

NOME	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		Nº DO CEVS	ENDEREÇO
	ESTABELECIMENTO	PROCESSO		
Vinicius Falco Figueiredo 44292798885 Rodrigues Bonatti & Cremonese Ltda Lar São Vicente Obra P. Donizetti	Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar Com. Var. Prod. Farmacêuticos, sem manipulação de formulas Instituição de Longa permanência para idosos	24/21 44/18 01/13	355330202-562-00056-1-4 355330202-477-000045-1-0 355330202-871-000001-1-6	R: SImplicia Aparecida de Oliveira, 467 R: Alfredo Guedes, 31 1 R: José Silvestre, 397
CANCELADOS				
Carlos Alberto Lopes Me Chic Bom Sorveteria Ltda Me Micaela Larissa de Paula Souza Mercado Me Carlos Augusto Romero Cardenas Antonio Claudio Mazzaro Drogaria Phina Farma Ltda Epp Jose Eli Martinelli de Lima & Cia Ltda Marcelo Biasoli Torelli Me	Lanchonete, casa de chá, sucos e similares Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares Minimercado Atividade médica com recursos para exames complementares Atividades de psicologia e psicanálise Com. Varej. de Prod. Farmacêuticos, sem manipulação de formulas Com. Var. Prod. Farmacêuticos, sem manipulação de formulas Bares	05/03. 75/07 69/07 44/10 49/09 14/11. 632/96 31/07.	355330202-561-000171-1-6 355330202-561-000225-1-9 355330202-471-000060-1-7 355330202-863-000077-1-4 355330202-865-000012-1-0 355330202-477-000032-1-2 355330202-477-000005-1-5 355330202-561-000137-1-4	R: Paulo Pancieri, 152 R: Santo Antonio, 83 R: Rivadavia Ferreira de Carvalho, 807 R: Alfredo Guedes, 463 R: Dr. Delduque Vieira Palma, 273 R: Antonio Calichio, 194 R: Santo Antonio, 479 R: Cel. José Vilella, 480

Tambaú, 18 de outubro de 2022

Cláudia Maria Lincoln Silva
Coordenadora Municipal de Saúde